



# LEI N° 5.500, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

Denomina de Prof. Antonio Geovanne Alves de Sousa o Campus da UESPI de Piripiri - PI.(\*)

PUBLICADA NO DOE N° 195, DE 14-10-2005

## ***O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ***

***FAÇO*** saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Prof. Antonio Geovanne Alves de Sousa o Campus da UESPI de Piripiri - PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***PALÁCIO DE KARNAK***, em Teresina(PI), 11 de outubro de 2005.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Dep. ***Marden Menezes*** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000).